



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 83.270.090/0001-68

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direitos e para cumprir o que determina a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI (Lei de Acesso à Informação), que a Câmara Municipal de Gurupá, NÃO DISPÕE DE SERVIDORES ESTAGIÁRIOS no seu quadro funcional no mês de outubro de 2023 e nos últimos três anos de exercícios passados.

Por ser verdade as informações acima citadas, assino e dou fé.

Gurupá/PA, 09 de novembro de 2023.

**Ver. Joel da Gama Rodrigues**

Presidente  
Gestão 2023/2024